



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 1376/2020**

Maringá, 15 de junho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de “rua acalmada” no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, no cruzamento com a Estrada São José.

Destaca-se que a medida atende à reivindicação da comunidade, pois se trata de local de grande movimentação de veículos. A implantação do benefício ora sugerido certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez ao trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 01/07/2020, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0181541** e o código CRC **F9C2D2F5**.